



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 25/25-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 182 (cento e oitenta e dois) dias de Licença-gestação, a contar de 10/01/2025, à servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0004439-44.2025.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no dia 20/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 17 de junho de 2025.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER

Juíza Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Perrossoni Porcher, Juíza Substituta**, em 17/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9499034** e o código CRC **56F69E6C**.